



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 105/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração da composição do Decreto nº 001/2020, de 03 de janeiro de 2020, que Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 3º da Lei Municipal nº 1839/1997, de 21 de Outubro de 1997 e alterado pelo art. 2º da Lei Municipal 2615/2019, de 17 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Decreto nº 001/2020, de 03 de janeiro de 2020, que Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá na seguinte conformidade:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: MARCELA GOMES MARTINS FERNANDES – RG. Nº 54.111.433-5-SSP/SP.

Suplente: CÉSAR DONIZETI FERREIRA – RG. Nº 25.009.801-5-SSP/SP.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA – RG. Nº 17.619.468-X-SSP/SP.

Suplente: DEUZELI MARA PAVANATTO MAGALHÃES – RG. Nº 25.610.963-1-SSP/SP.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: GABRIELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA – RG. Nº 33.363.218-7-SSP/SP.

Suplente: ALBANISE GIULIANA GONÇALVES – RG. Nº 20.963.509-SSP/SP.

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na Política de Proteção Social Básica e/ou Especial de Média e Alta Complexidade de Assistência Social:

Titular: RAFAELA TEIXEIRA VAROLO – RG. Nº 37.856.039-6-SSP/SP.

Suplente: KELLE FERNANDA MOLINARI – RG. Nº 30.670.712-3-SSP/SP.

Entidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Joana D’Arc.

Representantes dos Profissionais devidamente Regulamentados e com Atuação na Área de Assistência Social:

Titular: NATÁLIA MARQUESINI VENTEU RAIMUNDO – RG. Nº 42.347.590-3-SSP/SP.

Suplente: IVANA RINCÃO PERES – RG. Nº 41.525.612-4-SSP/SP.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Representantes do Fórum Local Pró-Usuários da Assistência Social:

Titular: MARIA JERÔNIMO DE SOUZA – RG. Nº 8.622.731-SSP/SP.

Suplente: KECCY OLÍVIA GONÇALVES DO NASCIMENTO – RG. Nº 40.779.469-4-SSP/SP.

Parágrafo único. As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, ora nomeado, dar-se-á, pelo preconizado na Lei Municipal nº 1839/1997, Lei Municipal nº 2615/2019 e na Lei Orgânica de Assistência Social.

Art. 2º Esta composição terá mandato vigente até 02/01/2022, permitindo uma única recondução de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 099/2021, de 23 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de setembro de 2021.



CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.



CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo